



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº042, DE 15 DE ABRIL DE 2026

ALTERA E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB NOS TERMOS DA LEI 2.440 DE 14 DE JUNHO 2021.

foi publicado nos
diário da PMJ nos termos:
Lei nº 1.493/2001

Jan. 15 104126
pho

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº. 2.440 de 14 de junho de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, exercício 14/04/2026 à 31/12/2026, conforme abaixo.

I) Técnicos Administrativos da Escola:

Cargo	Nome	CPF
Titular	Elielma Freire da Silva	XXX.774.816-66
Suplente	Marcilene Jackline Damasceno Silva	XXX.982.946-27

II) Pais de alunos:

Cargo	Nome	CPF
Titular	Jordana Tepper Carvalho	XXX.640.026-17
Suplente	Iara Teixeira Souza	XXX.924.336-60

III) Estudantes:

Cargo	Nome	CPF
Titular	Eva Soares Souza Brito	XXX. 074956-40
Suplente	Maria Lourdes da Silva	XXX. 559.476-00
Titular	Maria de Fátima Silveira Souza	XXX. 324.546 -94
Suplente	Ana Pereira Silva Santos	xxx. 451.956 -15



IV) Sociedade Civil

Cargo	Nome	CPF
Titular	Marilea Barbosa Ribeiro	XXX. 287.016-34
Suplente	Evanir Neta Cunha	XXX.886.476-87
Titular	Gracilene Romana da Silva	XXX,892,946-39
Suplente	Alderir da Silva Barros	XXX.862.036-53

V) Conselho Tutelar

Cargo	Nome	CPF
Titular	Fabiola Rabelo de Oliveira	XXX.499.776-10
Suplente	Gabriela Rodrigues Barbosa de S. Castro	XXX.396.066-19

Parágrafo Único: Os membros nomeados no “caput” deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, até dia 31 de dezembro de 2026, conforme disposto na Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG 15 de abril de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba/MG

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

2